

000394



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.700, DE 31 DE julho DE 2002

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de Box no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 23.161/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002, à SILVIA MARIA SPINELLI COLOMBO, permissão de uso, a título precário e oneroso, do Box nº 14 do Mercado Della Agrícola de Quiririm, para comercialização de morangos produzidos com tecnologia de ponta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa aos 31 de julho de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA